



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## **JUSTIFICATIVA**

**Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 20190218 COM A EMPRESA PV COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELLI.**

A diretoria municipal de Iluminação Pública trabalhando muito para melhorar o Sistema de Iluminação em nossa cidade, não tem medido esforços para manter as ruas, avenidas e praças iluminadas com materiais de qualidade para que tenha uma durabilidade maior, a diretoria de iluminação pública fez um planejamento e quantitativo para aquisição de materiais elétricos para manutenção e implantação de iluminação pública, através de processo licitatório, tendo em vista que nos últimos anos foram criados diversos loteamentos e residenciais. Fruto desse trabalho foi o contrato 20190218 com a empresa PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI., com data de vencimento 16/05/2020.

A diretoria viu a necessidade de solicitar a prorrogação do prazo de vigência do contrato em questão em 60 dias, visto que a nota fiscal Nº 000004685, emitida em 03/04/2020, portanto ainda na vigência do contrato, não foi paga por motivo de atraso na entrega dos materiais devido a pandemia do novo corona vírus que atrapalhou na logística da empresa PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI.

A diretoria frisa que, a prorrogação do contrato em questão acima solicitada, é apenas para efetivar o pagamento da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000004685.

  
\_\_\_\_\_  
**José Alves Pereira Filho**  
Diretor de Iluminação Pública  
Decreto Mun. nº 0064/2017